ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 102/2023
ABERTURA: 22/11/2023 ÀS 09 H

OBJETO: *Aquisição de veículos para uso da diretoria geral de saúde, para atendimento das emendas impositivas nº 1, 11, 16, 19, 20, 31 e 43, conforme especificações do anexo i – termo de referência.*

Sr. (a). Pregoeiro (a),

A **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXX** , com endereço na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** na Cidade de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** doravante denominada **XXXXXXXX** por seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar seu ***PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL*** em referência, nos seguintes termos:

I. INTRODUÇÃO

A**XXXXXXXX** teve acesso ao Edital e constatou a necessidade de esclarecimentos de algumas questões técnicas, formais e jurídicas que, se não esclarecidas acarretarão em **enorme restrição do universo de ofertantes**, por desatendimento a diversos dispositivos das Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, as quais tem aplicação subsidiária à modalidade de Pregão.

Tais pontos do Edital, se não corrigido tempestivamente, poderá comprometer a higidez jurídica do certame, com consequências que certamente alcançarão a paralisação da licitação pelas instâncias de controle. A **XXXXXXXX** pede vênia para sustentar abaixo as razões que fundamentam a presente impugnação.

II. TEMPESTIVIDADE

A licitação em epígrafe tem sua Sessão Pública de Abertura das propostas agendada para o dia 22 de novembro de 2023, às 09h, sendo o prazo e as normas para esclarecimento e impugnação regulamentados pelo artigo 164 da Nova Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos seguintes termos:

> *"Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para*

Confidential C

solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame."

Levando-se em conta o prazo estabelecido, bem como considerando que a data fixada para abertura das propostas, deve ser o presente impugnação/esclarecimento considerado, nestes termos, plenamente tempestivo.

III. DOS ESCLARECIMENTOS

DO VALOR MAXIMO DO EDITAL – ITENS 01/02/03

O edital não especifica em nenhum momento o valor máximo dos itens. Sendo um item essencial para verificação de possibilidade de atendimento e participação, solicita-se esclarecimento o valor máximo dos referidos itens.

DA GARANTIA – ITENS 01/02/03

O edital exige em sua especificação : *Veículo com garantia de 01 (um) ano, sem limite de quilometragem. (esclarecer);*

Ocorre que, como a grande maioria das Montadoras, a Requerente possui em seu veículo garantia conforme informado no Manual de 12 (doze) meses.

Visto ser uma garantia comum no segmento solicitado e sempre muito aceito pelor órgão públicos, pois o custo da garantia maior onera o processo, solicita-se esclarecimento se poderá ser aceita a garantia de fábrica de 12 (doze) meses ou 100 mil quilometros.

DA DIREÇÃO – ITEM 01/02/03

O edital exige em sua especificação: *Direção hidráulica/elétrica.*

Ocorre que, o veículo a ser apresentado possui de série direção eletro-hidráulica.

A direção eletro-hidráulica é um sistema híbrido entre a hidráulica e a elétrica, e destaca-se por sua direção ficar mais leve em decorrência do óleo ser impulsionado por uma bomba, sendo esta acionada por um motor elétrico e não pelo do carro, evitando a perda de potência do automóvel. Além disso, outra vantagem é com relação à economia de combustível, resultante da bomba ser acionada pelo motor elétrico.

Visto que, o edital referência a dois tipos de direção, solicita-se esclarecimento se serão aceitos veículos com direção eletro-hidráulica.

DAS RODAS – ITEM 01

O edital exige em sua especificação : *Pneus mínimo 175/60/14*

Ocorre que, o veiculo a ser ofertado pela Requerente, possui pneus/rodas 165/70 R14.

Sendo assim, solicita-se esclarecimento se serão aceitos veiculos com pneus/rodas 165/70 R14.

DO ACESSÓRIO ORIGINAL – ITEM 02

O edital exige em sua especificação: *Ar condicionado duplo (cabine e furgão) original de fábrica.*

Ocorre que, o veículo a ser apresentado pela Requerente não possui ar condicionado na parte traseira do furgão e sendo um item simples, poderia ser facilmente instalado em concessionária ou transformadora homologada da fabricante, sem acarretar nenhum prejuízo a Administração.

Sendo assim, solicita-se esclarecimento o acessório em referência poderá ser instalado em concessionária ou transformadora homologada da fabricante.

IV. DAS CLÁUSULAS IMPUGNADAS

DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: *Tanque de combustível de no mínimo 44 litros.*

Ocorre que o veículo apresentado pela Requerente possui em suas configurações tanque de combustível com a capacidade de 38 (trinta e oito) litros, especificação esta com minima diferença da exigida em edital.

Assim, entende-se que a diferença apresentada não pode restringir a participação de um licitante, em se tratando de bens tão comuns. Deste modo, requer-se, a alteração para tanque de combustível mínimo 38 (trinta e oito) litros.

DO PRAZO DE ENTREGA – ITENS 01/02

O edital exige em sua especificação: *24.1. O prazo de entrega para a ambulância tipo b será de 60 dias, enquanto para os demais veículos presentes neste processo será de 30 dias contados a partir do envio da nota de empenho. os veículos deverão ser entregues na rua rio branco, esquina com a rua são paulo, lotes 25,26,27,28 e parte do lote 24 da quadra 4, vila fatima – registro – sp - cep 11900-000.*

Ocorre que tal exigência impede tanto a Requerente quanto inúmeras Montadoras de participar deste certame, tendo em vista que o tempo de montagem final demanda um prazo de até 60 (sessenta) dias corridos para o Item 01 e 120 (cento e vinte) dias para o Item 02 para que o procedimento de aquisição, preparação, complementação de acessórios exigidos em Edital e efetiva entrega dos veículos no órgão demandante.

Sendo assim, requer-se a alteração do prazo de entrega de 30 (trinta) dias para 60 (sessenta) dias corridos para o Item 01 e 120 (cento e vinte) dias para o Item 02.

V. DOS REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, **requer-se**:

a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;

b) O esclarecimento o valor máximo dos referidos itens;

c) O esclarecimento se poderá ser aceita a garantia de fábrica de 12 (doze) meses ou 100 mil quilômetros;

d) O esclarecimento se serão aceitos veículos com direção eletro-hidráulica;

e) O esclarecimento se serão aceitos veiculos com pneus/rodas 165/70 R14;

f) O esclarecimento o acessório em referência poderá ser instalado em concessionária ou transformadora homologada da fabricante;

g) A alteração para tanque de combustível mínimo 38 (trinta e oito) litros;

h) A alteração do prazo de entrega de 30 (trinta) dias para 60 (sessenta) dias corridos para o Item 01 e 120 (cento e vinte) dias para o Item 02.

Por fim, aguardando pelas providências cabíveis, bem como pela republicação do Edital para a nova data, incluindo-se as alterações solicitadas (artigo 55, § 1º da Lei nº 14.133/21), coloca-se à disposição para esclarecimentos complementares que eventualmente entenderem necessários, por meio do endereço eletrônico **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** ou telefone **XXXXXXXXXXXXXXX**

Termos em que,
Espera deferimento.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, 16 de novembro de 2023.

Confidential C